



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**Objeto:** Ofício 5970.2024  
NF 000246.2024.04.007/7  
Procuradoria do Trabalho no Município de Santa Cruz do Sul

**Empregador:** CONSTRUTORA ZAGONEL LTDA  
CNPJ 94.853.876/0001-24

**Canteiro de obras fiscalizado:**

Residencial Urban  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 692  
B. Goiás – Santa Cruz do Sul/RS  
Coordenadas geográficas S29.7143, -W52.4432

**Endereço do alojamento fiscalizado:**

[REDACTED]

**Outras empresas identificadas no canteiro de obras:**

CASA E LUZ LTDA – CNPJ 30.063.893/0001-85  
CONSTRUÇÕES GARCIA LTDA – CNPJ 12.109.272/0001-03  
[REDACTED] – CNPJ 13.674.234/0001-66  
[REDACTED] – CNPJ 24.743.180/0001-60  
[REDACTED] – CNPJ 06.169.152/0001-07  
[REDACTED] – CNPJ 27.317.381/0001-93

**Contato:** [REDACTED] – gerente de obra)

1. Trata-se de uma demanda oriunda do Disque 100 (Disque Direitos Humanos), datada de 15/07/2024, sob o protocolo nº 2784697, na qual se relata que: "... os funcionários da empresa estão em uma casa muito suja, dormem amontoados. Ressalta que as vítimas não recebem pagamento corretamente".

2. Em atendimento à demanda recebida, a equipe de fiscalização deslocou-se, em 19 de agosto de 2024, até o canteiro de obras do Residencial Urban, localizado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 692, Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul/RS. Além da empresa principal, Construtora Zagonel (com 54 trabalhadores no canteiro de obras), foram identificadas outras empresas prestando serviços no local. A terceirização existente foi considerada lícita, com base principalmente na especialização dos serviços executados e na ausência de subordinação jurídica dos empregados dessas empresas em relação aos encarregados da Construtora Zagonel.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

3. As empresas terceirizadas identificadas foram:

- Casa e Luz Ltda (7 trabalhadores): serviços de instalação elétrica
- Construções Garcia Ltda (5 trabalhadores): outros serviços de construção
- [REDACTED] (1 trabalhador): preparação de contrapiso
- [REDACTED] (4 trabalhadores): colocação de revestimentos
- [REDACTED] (5 trabalhadores): colocação de gesso
- [REDACTED] (4 trabalhadores): instalação hidráulica

4. Após a diligência inicial, foram realizadas mais duas diligências. A primeira ocorreu no local de alojamento da empresa [REDACTED], situado na [REDACTED]

[REDACTED] A segunda diligência foi ao local de alojamento da própria **Construtora Zagonel**, localizado na Rua [REDACTED] (coordenadas geográficas: S29.700495, W52.445654). Este segundo local corresponde ao local indicado na denúncia, “nas proximidades da loja [REDACTED]”.

5. Abaixo, seguem imagens do Google Street View referentes ao segundo local de alojamento, situado na Rua Arnô Kaempf, nº 229 — endereço indicado na denúncia.



Imagen 1: alojamento da empresa Zagonel

6. A seguir, são apresentados alguns registros fotográficos realizados durante a inspeção neste local.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL



19 de ago de 2024 18:06:44  
29,7005S 52,4456W  
Santa Cruz do Sul



19 de ago de 2024 17:47:30  
29,7005S 52,4454W  
Santa Cruz do Sul

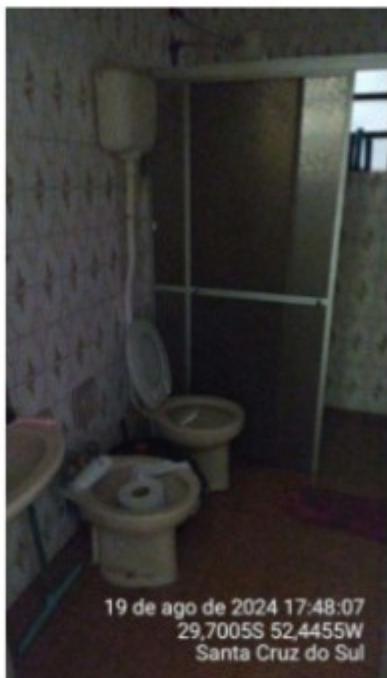


19 de ago de 2024 17:47:34  
29,7005S 52,4454W  
Santa Cruz do Sul

Foto 01 – Vista externa da casa

Foto 02 – Espaço utilizado para refeições

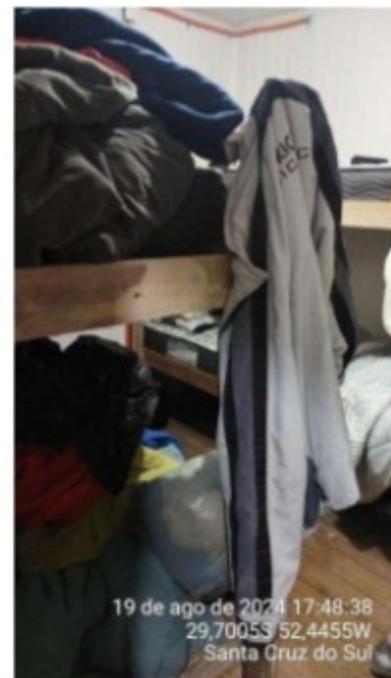
Foto 03 – Espaço utilizado para refeições



19 de ago de 2024 17:48:07  
29,7005S 52,4455W  
Santa Cruz do Sul



19 de ago de 2024 17:50:02  
29,7005S 52,4455W  
Santa Cruz do Sul



19 de ago de 2024 17:48:38  
29,7005S 52,4455W  
Santa Cruz do Sul

Foto 04: banheiro

Foto 05: último quarto à esquerda

Foto 06: quarto do meio



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

7. Posteriormente, após a análise do conjunto de elementos obtidos durante as inspeções realizadas no canteiro de obras e no local de alojamento, decidiu-se pela emissão da **Notificação nº RJQGZCLPLDGOFs - Notificação de Segurança e Saúde no Trabalho**, bem como de um **Auto de Infração**.



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria de Inspeção do Trabalho

**Relação de Autos de Infração Lavrados**

Número	DataLav.	Ementa	Descrição da ementa (Capitulação)
<b>Empregador:</b> CNPJ 94.853.876/0001-24 CONSTRUTORA ZAGONEL LTDA			
1	229725783	28/04/2025 3181499	Projetar área de vivência para os trabalhadores nos canteiros de obras ou frentes de trabalho sem condições mínimas de segurança, conforto, privacidade e/ou deixar de manter as áreas de vivência em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 18.5.1, da NR-18, com redação da Portaria SEPRT nº 3.733/2020.)

8. Em relação à alegada submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravidão, os elementos e circunstâncias apurados durante a fiscalização não se mostraram suficientes, salvo melhor juízo, para a caracterização dessa prática. Embora tenham sido identificadas algumas irregularidades, estas, consideradas em seu conjunto, não configuram condições degradantes de trabalho, jornada exaustiva, nem implicam restrição de liberdade ou submissão a trabalho forçado.

9. Por fim, registra-se que, em anexo, estão juntadas cópias da Notificação de Apresentação de Documentos, da Notificação de Segurança e Saúde no Trabalho e do Auto de Infração, todos expedidos no decorrer da ação fiscal.

10. Era o que nos competia relatar. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

É o breve relatório.

À consideração superior.

Caxias do Sul/RS, 28 de abril de 2025.

\*\*\*\*\*  
[REDACTED]  
Auditor Fiscal do Trabalho  
CIF [REDACTED] SIAPE [REDACTED]